



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.401, de 8 de julho de 2020.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 – fls.2

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Não se Aplica ao Município - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 – fls.3

Art. 5º. A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,2% (Um, virgula dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º. A reserva de contingência poderá ser utilizada no atendimento das emendas parlamentares impositivas conforme E.C 100/19, até o limite consignado no § 1º deste Artigo.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 – fls.4

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabeleceu as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 – fls.5

§ 7º. Em face do disposto nos § 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2021.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;



Lei nº 3.401/2020 – fls.6

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e



Lei nº 3.401/2020 – fls.7

orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 - fls.8

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.



Lei nº 3.401/2020 – fls.9

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.



Lei nº 3.401/2020 – fls.10

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão esta acompanhadas de estimativa desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o Art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 – fls.11

§ 1.º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e as respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2.º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotação propostas no Projeto de Lei Orçamentário, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais não deixarão de ser observados;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

§ 1º - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

§ 2º - Uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2021 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação a emendas parlamentares individuais de execução obrigatória serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – Até 90 (noventa) dias, após a publicação da Lei Orçamentária, o Prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados nas Emendas Individuais apresentadas;

II – até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no Inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo o impedimento seja insuperável;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 – fls.12

III – Após o prazo previsto no Inciso II não sendo apresentado o remanejamento da programação pelo Poder Legislativo, as programações orçamentárias prevista no Art. 24 desta Lei, serão apontados como inexequíveis, não sendo de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no Inciso I.

IV – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal, Projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

V – Se as medidas estabelecidas no § 2º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentário públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no inciso VI deste parágrafo.

VI – Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os incisos II ao V, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo Art. 166-A, § 13 da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 - fls.13

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentário no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previstos neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura ficara, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas de Estado de São Paulo em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com as informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.401/2020 - fls.14

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	369.052	356.400	102,3182	393.532	366.800	102,3935	416.800	375.350	102,3377
Receitas primárias (I)	369.052	356.400	102,3182	393.532	366.800	102,3935	416.800	375.350	102,3377
Despesa total	354.658	342.500	98,3275	376.978	351.370	98,0863	400.666	360.820	98,3763
Despesas primárias (II)	343.868	332.080	95,3360	365.616	340.780	95,1300	387.596	349.050	95,1672
Resultado primário (III)=(I-II)	25.184	24.320	6,9819	27.916	26.020	7,2635	29.204	26.300	7,1705
Resultado Nominal	23.920	23.100	6,6317	26.746	24.930	6,9591	28.127	25.330	6,9061
Dívida pública consolidada	241.924	233.631	67,0725	225.629	210.302	58,7066	204.727	184.367	50,2670
Dívida consolidada líquida	199.987	193.131	55,4456	181.641	169.302	47,2614	158.644	142.867	38,9522
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2019 (a)	%	Metas Realizadas em 2019 (b)	%	Variação (II-I)	
					RCL	RCL
Receita Total	328.707	104,5143	343.813	100,3798	15.106	4,5956
Receita Primária (I)	328.707	104,5143	343.813	100,3798	15.106	4,5956
Despesa Total	316.782	100,7227	319.175	93,1865	2.393	0,7554
Despesa Primária (II)	306.643	97,4989	309.899	90,4782	3.256	1,0618
Resultado Primário (III)=(I-II)	22.064	7,0153	33.914	9,9015	11.850	53,7074
Resultado Nominal	-15.563	-4,9483	-48.800	-14,2476	-33.237	213,5642
Dívida Pública Consolidada	294.912	93,7690	270.124	78,8655	-24.788	-8,4052
Dívida Consolidada Líquida	283.972	90,2905	211.942	61,8787	-72.030	-25,3652

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Ilustramos que a Tabela 02 da LDO 2021, teve seu preenchimento levando em consideração os valores previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 3345/2018 que versa sobre a LDO 2019.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2021

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	318.207	328.707	3,30	354.425	7,82	369.052	4,13	393.532	6,63	416.800	5,91	
Receitas Primárias (I)	318.207	328.707	3,30	354.425	7,82	369.052	4,13	393.532	6,63	416.800	5,91	
Despesa total	313.276	316.782	1,12	341.880	7,92	354.658	3,74	376.978	6,29	400.666	6,28	
Despesas Primárias (II)	297.698	306.643	3,00	331.528	8,12	343.868	3,72	365.616	6,32	387.596	6,01	
Resultado primário (III)=(I-II)	20.509	22.064	7,58	22.897	3,78	25.184	9,99	27.916	10,85	29.204	4,61	
Resultado Nominal	1.527	-15.563	-1.119,19	-19.735	26,81	23.920	-221,21	26.746	11,81	28.127	5,16	
Dívida pública consolidada	289.730	294.912	1,79	293.198	-0,58	241.924	-17,49	225.629	-6,74	204.727	-9,26	
Dívida pública líquida	289.730	283.972	-1,99	276.278	-2,71	199.987	-27,61	181.641	-9,17	158.644	-12,66	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	342.619	341.197	-0,42	354.425	3,88	356.400	0,56	366.800	2,92	375.350	2,33	
Receitas primárias (I)	342.619	341.197	-0,42	354.425	3,88	356.400	0,56	366.800	2,92	375.350	2,33	
Despesa total	337.309	328.819	-2,52	341.880	3,97	342.500	0,18	351.370	2,59	360.820	2,69	
Despesas primárias (II)	320.536	318.295	-0,70	331.528	4,16	332.080	0,17	340.780	2,62	349.050	2,43	
Resultado primário (III)=(I-II)	22.083	22.902	3,71	22.897	-0,02	24.320	6,21	26.020	6,99	26.300	1,08	
Resultado Nominal	1.644	-16.154	-1.082,60	-19.735	22,17	23.100	-217,05	24.930	7,92	25.330	1,60	
Dívida pública consolidada	311.957	306.118	-1,87	293.198	-4,22	233.631	-20,32	210.302	-9,99	184.367	-12,33	
Dívida pública líquida	311.957	294.762	-5,51	276.278	-6,27	193.131	-30,10	169.302	-12,34	142.867	-15,61	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Ilustro que os valores informados na Tabela 03, foram extraídos das previsões constantes anteriormente nas peças de planejamento orçamentário dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020. conforme previsões anteriormente realizadas pelas Lei Municipais n.º 3297/2016; n.º 3308/2017; n.º 3345/2018 e n.º 3.379/2019.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AME - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	68.922	100,00	52.379	100,00	31.167	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	68.922	100,00	52.379	100,00	31.167	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Demonstrativos de valores, extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios anteriores e dos boletins de caixas que foram lavrados pelas gestões anteriores.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Demonstrativos de valores, extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios anteriores e dos boletins de caixas que foram lavrados pelas gestões anteriores.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Informo que o Município não tem projeção para realização de alienação de ativos para o exercício de 2021.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	0	0	0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Contas LPPA - www.congem.com.br

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2021

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO Tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU/2021	ANISTIA - JUROS E MULTA	IMOVEIS EM GERAL	5.400	5.100	4.950	AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
TAXAS/2021	ANISTIA - JUROS E MULTA	IMOVEIS EM GERAL	780	730	690	AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
IPTU/2021	ISENÇÃO	PRÉDIOS LOCADOS PELA PREFEITURA	1.950	1.950	1.950	IMÓVEL EM POSSE DO MUNICÍPIO.
IPTU/2021	ISENÇÃO	IMOVEIS DE PESSOA ENQUADRADAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	400	400	400	COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA TRIBUTARIA
TOTAL			8.530	8.180	7.990	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2020-04-27 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Ilustramos nos quadros acima, possíveis benefícios que poderá acarretar em renúncia de receita da municipalidade, entretanto, havendo medidas de compensação, as quais visa incremento financeiro em prol da municipalidade. Lembrando-se que no caso de investidura das ações inúmeras são acompanhada de projetos de lei específico, bem como as devidas formalidades impostas na L.C 101/2000.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

ANF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-Abr-2020 e hora de emissão 10:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.400	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Cumprimento da E.C 99/17, redução do custeio administrativo visando conserva o recolhimento dos precatórios judiciais perante o TJSP	14.400
Dividas em processo de reconhecimento	3.600	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Despesa de exercício anteriores em fase de reconhecimento, decorrente de remodelação do orçamento anual através do Art. 37 da L.C 4320/64. Despesa sem cobertura	3.600
Assistências Diversas	3.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de Crédito Extraordinário, a fim de suprir eventuais cenário de calamidade pública e emergência	3.000
Outros Passivos Contingentes	48.348	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Passivos contingentes, lançados através da conta da extra-orçamentaria entre os exercícios de 2013 a 2016, os quais se encontram em apuração de responsabilidade	48.348
Subtotal	69.348	Subtotal	69.348

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.500	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Redução de despesas administrativas, assim como abertura de créditos através da reserva de contingência na forma do Art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64	4.500
Restituição de Tributos a Maior	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Devolução de tributos em situação de incongruência junto ao sistema (Duplicidade, Pagamento a maior, compensação), providência ocorrerá pela restituição através	100
Discrepância de Projeções	3.500	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Redução de despesas administrativas, assim como abertura de créditos através da reserva de contingência na forma do Art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64	3.500
Subtotal	8.100	Subtotal	8.100
Total	77.448	Total	77.448

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

MIDO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br
A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, prezando pela prudência e zelo nas Contas Municipais, realizou a projeção de alguns cenário que eventuais RISCOS FISCAIS para o exercício de 2021, levando em consideração a instabilidade da economia nacional e territorial, onde pode gerar algum tipo de contratempo o qual a Administração Municipal, necessita de medidas previamente pactuado

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Fontes e notas explicativas:

na Lei de Diretrizes Orçamentário, entre elas:

Demanda Judiciais: Evolvendo o recolhimento de precatórios judiciais, que ainda é incerto os valores dos novos mapa de precatório dos exercícios futuros, onde expressiva inadimplência de gestão anteriores pode ocorrer valores vultosos que demanda expressivo esforço da Administração Municipal no seu cumprimento.

Dívidas em fase de recolhimento: Informo que na gestão anteriores, teve diversos passivos financeiro que não houve os devidos registros junto aos livros contábeis, desse modo, gerando despesas imprevistas que demande esforço da Administração Municipal no seu pagamento e cumprimento.

Assistência Divesas: Informo que o mesmo visa antevê eventuais cenário de Calamidades Pública imprevisível.
Passivo Contingentes: Despesas irregulares e lesiva ao patrimônio público que se encontram em apuração pela Municipalidade, as quais foram relatado através de Processos Administrativo pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1001 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAUDE

Objetivo :

MELHORAR A QUALIDADE E COBERTURA DOS SERVICOS DE SAUDE PUBL
ICO COM ATENDIMENTO RESOLUTIVOS E OPORTUNOS ATRAVES DO FORT
ALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE A FIM DE GARANTIR
A UNIVERSALIZACAO, HUMANIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA SAUDE DA
POPULACAO DO MUNICIPIO, FOCALIZANDO A PREVENCAO, A VIGILANC

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	INDICE	12,55	8
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	INDICE	7,64	4
PERCENTAGEM DE OBITOS DE CRIANCAS CAUSAS EVITAVEIS	% PERCENTUAL	67,50	50
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	INDICE	69,42	40
TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	14	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1004 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SAUDE	SAUDE	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	2	0	300	300
2004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACAO	SAUDE	MANUTENCAO EXECUTADAS/%EXEC.FISICA	% PERCENTUAL			
2009 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	SAUDE	MANUTENCAO EXECUTADAS/%EXEC.FISICA	50	150	20	170
2022 PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM ACOES EM SAUDE SANITARIA	SAUDE	DIVULGACAO/UNIDADES	100	280	20	300
			% PERCENTUAL	50	0	50
2035 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES			
2036 GESTAO DA S.M DE SAUDE	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	1	10	15
2040 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SAUDE	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	UNIDADES	0	35.989	350
2370 DESPESA DE FRONTO PAGAMENTO - SAUDE	SAUDE	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	1	10	10
2398 GESTAO E FOMENTOS DE CONVENIOS	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	24	90	90
			UNIDADES	3	30	30
Total do Programa				36.609	695	37.304

ELABORACAO DA LBO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1002 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA

Objetivo :

Ampliar o acesso da populacao aos servicos de saude, utilizando equipes de Saude da Familia como eixo estruturante. Fortalecimento das politicas Nacionais de Atencao Basica (P NAB) - Portaria n. 684/2006

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2021
COBERTURA POPULACIONAL DE SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	20	30
ENTREGA DE KITS DE SAUDE BUCAL ATE 12 ANOS	% PERCENTUAL	0	100
NUMEROS DE OBITOS MATERNOS NO MUNICIPIO	UNIDADES	15	10
COBERTURA POPULACIONAL PARA EQUIPE DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	60	65
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL: OBITO EM MENORES 1000 NASCIDOS	INDICE	10	8
GESTANTES CO ACESSO A 7 OU MAIS CONSULTA DE PRE-NATAL	% PERCENTUAL	70	75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	651301	6.240	300	6.540
2006 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS	SAUDE	VISITAS/UNIDADES	251292	1.000	0	1.000
Total do Programa				7.240	300	7.540

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1003 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

VISA TODOS OS CONJUNTOS DE MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE ENVOLVENDO TODAS AS AREAS DA VIGILANCIA, ZOONOSES, SANITARIA, SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, PREVENCAO A VIOLENCIA E SAUDE DO TRABALHO

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
CASAS VISITADAS PARA CONTROLE DE Aedes Aegypti	% PERCENTUAL	10	40
INSPECAO REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE	% PERCENTUAL	40	100
VACINAS APLICADAS	% PERCENTUAL	20	100
ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DAS IST'S	% PERCENTUAL	20	60
Acoes de combate a violencia	% PERCENTUAL	30	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2020 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA CONSUMO	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1200	290	300	590	
2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	76000	100	0	100	
2400 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ZOONOSES	SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	22000	192	0	192	
2401 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E VIOLENCIA	SAUDE	VISITAS/UNIDADES	17	20	0	20	
Total do Programa				602	300	902	

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1004 GESTAO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : OBJETIVANDO EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE MEDICAMENTO GRATUITO A POPULACAO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM INTEGRACAO DO FARMACEUTICO NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E MANTER E MELHORAR A ESTRUTURA FISICA ADEQUADA PARA O DESEMPENHO DAS ACOES DE ESTOCAGEM, DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENT

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NUMERO DE RECEITA ATENDIDA X NUMERO DE RECEITA NAO ATENDIDAS N. MEDICAMENTO C/ NECESSIDADE DE INCLUSAO OU EXCLUSAO M.J	% PERCENTUAL	71	75
	% PERCENTUAL	1	2

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1111 IMPLANTACAO DA CLINICA FARMACEUTICA	SAUDE	TERMINAL IMPLANTADO/UNIDADE	0	5	0	5
2023 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	230	2.000	40	2.040
A						
2402 GESTAO DA COMISSAO FARMACOTERAPEUTICA	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE UNIDADES	0	5	0	5
Total do Programa				2.010	40	2.050

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1005 GESTAO E DESENVOLVIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : ESTABELER REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA MUNICIPAL NO TOCANTE A LINHA DE CUIDADOS NA ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
PREVER ATENDIMENTO DE 60 USUARIO POR MES EMAD - PORTARIA 825	% PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO ATRAVES DE NOVOS EQUIPAMENTOS	% PERCENTUAL	75	100
MANUTENCAO DAS METAS PACTUADOS DO CEO - PORTARIA 600/2006	% PERCENTUAL	86	100
CUMPRIMENTO DO PLANO DE ACAO REGIONAL RAPS PORTARIA 857/2012	% PERCENTUAL	60	90

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1112 REFORMA E AMPLIACAO DO SAMU	SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	50		50
2002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O	SAUDE	NUMERO DE PROCEDIMENTOS	47313	125	35		160
2015 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	5659	85	50		135
2405 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ATENDIMENTO MELHOR EM C ASA	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	720	2.955	100		2.055
2406 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIAGNOSE E TERAPIA	SAUDE	EXAMES REALIZADOS	516824	1.800	0		1.600
2407 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO RAPS (RE DE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL)	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	600	250	80		330
2506 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	8820	150	20		170
Total do Programa				5.365	335		5.700

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2001 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO NO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
COBERTURA DE CRIANCAS ATENDIDAS EM CRECHES CONVENIADAS	% PERCENTUAL	58,07	58,07
COBERTURA DE ATENDIMENTO COM APMS - GESTAO ESCOLAR AUTONOMA	% PERCENTUAL	0	100
AFERICAO DE RENDIMENTO DOS ALUNOS - PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	0	100
REDUCAO DO DEFICIT DE DOCENTES NA REDE MUNICIPAL	% PERCENTUAL	26,69	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 CONSERVACAO E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	5	0	178	178
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	500	500
1007 CONSERVACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	EDUCACAO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	4	0	1.520	1.520
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	500	500
2041 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	73.417	325	73.742
2046 TRANSPORTE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	1306	965	0	965
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	16	14.500	0	14.500
2050 GESTAO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20.779	700	21.479
2052 APERFEIÇAMENTO DOS DOCENTES FORMACAO CONTINUADA	EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	827	100	0	100
2061 APOIO AS ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES PARA A GESTAO AUTONOMA DA ESCOLA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	50	250	0	250
2067 APOIO AS ENTIDADES E ASSOCIACOES ADESAS AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE TRANS. RECURSOS DIRETO NA ESCOLA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	50	1	0	1
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCACAO	CONSERVACAO DE VEICULOS	12	205	0	205
2082 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA GESTAO DA EDUCACAO	EDUCACAO	CONSERVACAO DE VEICULOS	5	40	0	40
Total do Programa				110.257	3.723	113.980

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo :

MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2021

COBERTURA DA ALIMENTACAO ESCOLAR

% PERCENTUAL

100

100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2073 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	621	102	0		102
2074 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	Acao ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	96	89		185
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6995	4.690	0		4.690
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	13528	3.000	0		3.000
Total do Programa				7.885	89		7.977

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
FORMACAO CONTINUADA DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	% PERCENTUAL	100	100
FORMACAO CONTINUADA DOS DCENTES DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	100	100
FORMACAO CONTINUADA DOS DOCENTES DA EDUCACAO - EJA	% PERCENTUAL	100	100
FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES MUNICIPAIS E TECNICOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desap Correntes	Desp de Capital		
2077 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	EDUCACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	8.314	1.380	9.694
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	EDUCACAO	MANUTENCAO EXECUTADAS/EXEC.FISICA	% PERCENTUAL	100	40	42	82
2354 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	EDUCACAO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	40	0	40
Total do Programa					8.394	1.422	9.816

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO

Objetivo :

Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2021

BAIRROS COM Acao CULTURAL NO ANO

% PERCENTUAL

0

60

CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS EXECUTADOS

% PERCENTUAL

0

100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	2	0	30	30
2087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS	CULTURA	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	20	0	20
2088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	12	420	20	440
2095 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	2	33	0	33
2103 GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	CULTURA	Acao ADMINISTRATIVA NAO FOSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.340	20	1.360
2356 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA	CULTURA	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	12	0	12
Total do Programa				1.825	70	1.895

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3007 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Fomentar a participacao popular, o treinamento, a participacao em campeonatos oficiais, a inclusao social, a melhoria na qualidade de vida e formacao de atletas, diminuindo a situacao de exclusao de jovens, adultos e idosos com a intensificacao da pratica esportiva.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO	% PERCENTUAL	50	90
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	60	100
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO AFILIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	40	60
BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE	% PERCENTUAL	40	60
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	% PERCENTUAL	60	90

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	JUV. ESPORTE TURISMO	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO/UNID	2	0	300	300
1031 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE TURISMO	CBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1.000	1.000
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE TURISMO	NUCLEO MANTIDO/UNID.	7	75	0	75
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	8	270	60	330
2112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE TURISMO	ACAC ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.350	35	1.385
2355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE	JUV. ESPORTE TURISMO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	12	0	12
Total do Programa				1.707	1.395	3.102

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4003 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Objetivo :

APLICAR OS RECURSOS DE ACORDO COM OS INDICADORES SOCIAIS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIP IO, CONFORME CADA SEMGENTO ESPECIFICO DE ACORDO COM AS PROT ECAO SOCIAIS DO BASICA, MEDICA E ALTA COMPLEXIDADES.

Orgao Resposavel Principal : 08.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
POPULACAO EM SITUACAO DE MISERIA	% PERCENTUAL	4,30	3,50
POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA	% PERCENTUAL	34,70	30
TAXA DE FAMILIAS CADATRADAS QUE SAO BENEFICADA BOLSA FAMILIA	% PERCENTUAL	58,93	70
CRIANCA E JOVENS DE 6 A 17 ANOS ACOMPANAMENTO FREQUEN. ESCOLAR	% PERCENTUAL	90	98

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2363 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	4.087	150	4.237
2364 GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	50	5	55
2366 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	275	25	300
2368 TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	UNIDADES	4	15	0	15
2375 GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E SUAS	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	17000	225	79	304
2378 PROTECAO SOCIAL BASICA - DESENVOLVIMENTO DO CRAS	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	20000	240	80	320
2379 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE - DESENVOLVIMENTO DO CRAS	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	5000	250	15	265
2390 DESENVOLVIMENTO DO CADASTRO UNICO AO PROGRAMA SOCIAIS	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	6000	100	0	100
2391 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	600	1.750	10	1.760
2392 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV I DOSOS	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	100	720	0	720
2392 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA - PETE	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	200	97	10	107
2394 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA/ALTA - PS	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	30	310	10	320
2395 DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA - CRIANCA/ADOLESCENTES	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	60	2.590	0	2.590
2396 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ALTA - ILPI	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	15	632	0	632
2408 DESPESA DE FRONTEIRA PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIA	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	0	12
Total do Programa				11.353	384	11.737	

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4004 DESENVOLVIMENTO DE POLITICA PUBLICA PARA OS IDOSOS

Objetivo : ENFOCAR AS ACOES PREVENTIVAS E PREVENIR AS SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DE CONVIVENCIA, SOCIALIZACAO, INSERCAO E ACOLHIDA, VOLTADAS PRIORITARIAMENTE PARA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 06.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
EXECUCAO DOS SERVICOS REGULAMENTADOS PELO SUAS	% PERCENTUAL	58,40	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2367 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO IDOSO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE UNIDADES	0	20	5	25
Total do Programa				20	5	25

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4005 DESEN DA POLITICA PUBLICA CRIANCA E ADOLESCENTE

Objetivo :
 APLICAR OS RECURSOS DE ACORDO COM OS INDICADORES CORRELADOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO CONFORME A DEFINICAO DO CONSELHO MUNICIPAL E COM BASE NO PLANO DE ACAO ANUAL QUE DEVERA CONTER PROGRAMAS.

Orgao Resposavel Principal : 08.03.00 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
CRIANCAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL BASICA	% PERCENTUAL	34,30	30

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2365 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FUMCAD	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO CU UNIDADE UNIDADES	0	335	10	345
Total do Programa				335	10	345

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5010 GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo :

PROMOVER PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVICOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAM, VERDE, HAB

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TAXA DE COBERTURA DE REDE GERAL DE ESTOGO OU PLUVIAL	% PERCENTUAL	53,20	3,08

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SERVICOS URB ANOS	OBRS REALIZADAS/UNID.	2	0	1.500	1.500
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URB ANOS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	5	0	5.000	5.000
1048 CONSTRUCAO DE GALERIAS	SERVICOS URB ANOS	KM. CANALIZADOS	3	0	1.200	1.200
1076 GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE DESPESA CIVIL	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	80	40	120
1077 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA URBANA CIVIL	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	AREA PREVENIDA/UNID.	1	50	40	90
2154 LIMPEZA E VARRICAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS	SERVICOS URB ANOS	TONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	30	1.200	0	1.200
2166 COLETA, DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SERVICOS URB ANOS	TONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	52	21.250	0	21.250
2170 MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS URB ANOS	SUBSTITUICAO DE LAMPADAS	900	2.200	100	2.300
2173 CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URB ANOS	KMS. CONSERVADOS/KMS	5	250	750	1.000
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, COBRELOS E CANAIS	SERVICOS URB ANOS	MTS. CONSERVADOS/MTS.	2000	700	0	700
2184 CONSERVACAO DO CEMITERIO E VELORIO	SERVICOS URB ANOS	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	2	270	40	310
2190 GESTAO DA S.M DE SERVICOS URBANOS	SERVICOS URB ANOS	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	11.350	60	11.410
2213 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	6	100	3.500	3.600
2220 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	2	80	0	80
2224 REGULARIZACAO FUNDIARIA	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	2	80	0	80
2226 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCACAO AMBIENTAL	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	30	35	5	40
2227 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	AREAS FISCALIZADAS/UNID.	14	40	10	50
2335 GESTAO DA S.M DE OBRAS	OBRS PLANEJ VERDE HABIT	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	3.500	60	3.560
2361 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SERVICOS URBANOS	SERVICOS URB ANOS	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	12	0	12
Total do Programa				41.197	12.308	53.502

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO

Objetivo : CRIAR CONDICAOES PARA A GERACAO DE EMPREGO E RENDA POPULACAO DO MUNICIPIO ANTES DA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DESEN ECONOMICO E AGROPECUARI

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TAXA DE DESEMPREGO DA POPULACAO ECONOMICAMENTE ATIVA	% PERCENTUAL	14	6
TAXA DE DESEMPREGO FAIXA DE 18 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	23,50	15
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	UNIDADES	17.793	21.000
TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO VOLUME EMPREGO FORMAL (CAGED)	% PERCENTUAL	0,56	2,30

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2229 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, DESEN. ECONOMICO E ABASTECIMENTO	INDUSTRIA-CO MERCIO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE UNIDADES	0	1.400	30	1.430
2305 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E ECONOMICA	INDUSTRIA-CO MERCIO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS UNIDADES	12	12	0	12
2315 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO MICRO EMPREENDEDOR	INDUSTRIA-CO MERCIO	ATENDIMENTO/UNIDADES	2000	50	10	60
2331 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	INDUSTRIA-CO MERCIO	ATENDIMENTO/UNIDADES	800	50	0	50
2341 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	INDUSTRIA-CO MERCIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	80	20	100
2350 FOMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	80	0	80
2388 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO BCM PRATO	AGRICULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	25800	300	0	300
2389 FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTURA	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	25	650	0	650
Total do Programa				2.622	60	2.682

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7001 GOVERNANCA E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

Objetivo :

PRESTAR ASSISTENCIA AO GABINETE DO PREFEITO EM RELACAO ACS ASSUNTOS DE DIRECAO, COORDENACAO, CONTROLE E AVALIACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO GOVERNO;
PROMOVER A MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FAZENDARIA E PLANEJAR AS ATIVIDADES TRIBUTARIA DA ESPERA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
DECISOES ESTRATEGICAS DA ALTA DIRECAO FUDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	31,50	22
TAXA DE INADINPLENCIA DA ARRECADACAO NO IPTU	% PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2237 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	GOVERNO	ABRANGENCIA INSTITUCIONAL	% PERCENTUAL	75	20	70
2251 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	ADMINISTRACAO	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	% PERCENTUAL	60	20	20
2289 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	2.750	2.830
2296 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	9.639	9.760
2322 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	12
2337 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	GOVERNO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	12
Total do Programa				12.453	271	12.724

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

PROMOVER O CONTROLE DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E DAS PROVIDENCIAS COM RELACAO AOS PROCESSOS DE SUA COMPETENCIA, REPRESENTAR E TOMAR PROVIDENCIAS PARA DEFENDER O MUNICIPIO, SEM COMO SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE PROTECAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2021

CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

% PERCENTUAL

80

100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2262 GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	JURIDICO	JACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES			
2300 SENTENCAS JUDICIAIS	JURIDICO	CUMPRIMENTO DE OFICIOS REQUISITORIOS DE RPV	% PERCENTUAL	8	2.680	35
2334 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	JURIDICO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	100	550	0
				12	12	0
Total do Programa					3.242	35
						3.277

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Promover ações de apoio e suporte ao processo legislativo provendo os meios necessários para a melhoria da ação legislativa e para o planejamento e gestão dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores, administração do Poder Legislativo.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS	% PERCENTUAL	50	5
APROVACAO DOS PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO	% PERCENTUAL	60	5
INFORMACOES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUICAO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1072 MANUTENCAO, REFORMA E DOTACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	M2. CONSTRUIDOS/M2	2	26	96	122
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	CAMARA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	13.018	100	13.118
2260 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADES	2	0	160	160
2261 SERVICO DE PUBLICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	80	0	80
2262 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	10	20	0	20
Total do Programa				13.144	356	13.500

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7006 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo :

MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS; PRATICA R O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA DOS ATOS DA ADMINISTRACAO ENV OLVENDO A POPULACAO COMO BALIZADOR NAS DECISOES ADMINISTRATIVAS; MELHORAR E AMPLIAR AS ACOES DE PLANEJAMENTO E O CONTR OLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2021

INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA

% PERCENTUAL

50

65

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2234 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES				
2250 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	COMUNICACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	UNIDADES	0	1.504	10	1.514
2280 GESTAO DA COORD. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	110	180	0	190
2316 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	0	237	0	237
2336 GESTAO DA COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	COMUNICACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	12	12	0	12
2340 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	COMUNICACAO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	0	100	20	120
2380 MANUTENCAO DA OUVIDORIA GERAL	GABINETE DO PREFEITO	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	12	12	0	12
2381 GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	5800	40	10	60
2382 GERENCIAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA E DISCIPLINAR	GABINETE DO PREFEITO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	30	15	45
			UNIDADES	0	20	10	30
Total do Programa					2.132	65	2.197

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7007 GESTAO DAS POLITICAS FINANCEIRAS

Objetivo :

EXECUTAR E AVALIAR AS POLITICAS E DIRETRIZES PARA A MODERNIZACAO E OPERACAO DO SISTEMA DE GESTAO FINANCEIRO DA PREFEITURA; COORDENAR, ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR A FORMULACAO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO, PPA, LDO E LOA; ALEM DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DA LRF.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
PROGRAMA ESTRATEGICA COM MONITORAMENTO E AVALIACAO	% PERCENTUAL	60	100
MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	30	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2006 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	FAZENDA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	1.534	7.741	9.275
2242 GESTAO DA S.M DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	FAZENDA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	5.950	30	5.980
2264 INDENIZACOES DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	FAZENDA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	12.500	0	12.500
2301 DESPESA DE PRONTA PAGAMENTO - FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	FAZENDA	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	0	12
2383 MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA MUNICIPAL	FAZENDA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	0	37	37
2384 RESTITUICOES E INDENIZACAO	FAZENDA	ANALISES REALIZADAS/UNID.	UNIDADES	100	72	0	72
Total do Programa					20.063	7.808	27.871

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6006 POLITICA DE GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA

Objetivo :
 COORDENACAO E A PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL,
 FORTALECER OS PROGRAMAS E ACOES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFES
 A E CONVIVENCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO COM A P
 INALIDADE DE MELHORAR AS CONDICOES DE SEGURANCA DA CIDADE,
 ASSIM FORTALECER A PREVENCAO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TAXA DE HOMICIDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	INDICE	27,70	10
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	661	360
TAXA DE ROUBO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	734	500
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	440	25

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2276 GESTAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	8.810	150	8.960
2283 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO	FEBOM	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	300	100	400
2357 DESPESA DE PROMTC PAGAMENTO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	0	12
2387 MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	20	80	100
Total do Programa					9.142	330	9.472

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5008 POLITICA DE GESTAO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : DESENVOLVER ACOES ADMINISTRATIVAS COM FOCO NA EFICIENCIA, UTILIZANDO-SE DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES, VISANDO A AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TRANSITO DO MUNICIPIO. A PRESERVACAO DA VIDA E A INTEGRIDADE DAS PESSOAS, AMPLITUDE E QUALIDADE NA SINALIZACAO VIARIA, AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2021
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL		9	5

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRANSPORTE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	345	0	345
2265 GESTAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO VIARIA	TRANSPORTE	PORCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	% PERCENTUAL	85	4.050	50	4.100
2266 MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	PORCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	% PERCENTUAL	70	400	50	450
2277 GESTAO DA S.M DE TRANSPORTE	TRANSPORTE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	4.180	30	4.210
2359 DESPESA DE PRONTU PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	0	12
2353 CAMPANHA DE EDUCACAO E PREVENCAO NO TRANSITO	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	2	20	0	20
2360 MANUTENCAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	580	0	580
2385 RESTITUICOES DE MULTA DE TRANSITO	TRANSPORTE	ANALISES REALIZADAS/UNID.	UNIDADES	48	20	0	20
2386 GESTAO DO SISTEMA DE REMOCAO E GUARDA EM PATIO	TRANSPORTE	ANALISES REALIZADAS/UNID.	UNIDADES	340	980	0	980
Total do Programa					10.587	130	10.717

ELABORACAO DA LDO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo : Reserva de contingencia				
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	
PROGRAMA NAO POSSUI INDICADOR SOCIAL	UNIDADES	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FAZENDA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.150
Total do Programa				4.150

ELABORACAO DA LDC-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

RESUMO POR ORGAOS EXECUCIOES

Valores Expressos em R\$ milhares reais / Valor

ORGAOS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPOR. ESP.	TOTAL	
01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	2.197	0	2.197	
02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	3.277	0	3.277	
03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	9.812	0	9.812	
04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.180	18.601	9.275	32.056	
05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.698	129.075	0	131.773	
06.00.00 SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE	1.300	1.802	0	3.102	
07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	30	1.865	0	1.895	
08.00.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	12.107	0	12.107	
09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	355	53.241	0	53.496	
10.00.00 S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB	210	7.410	0	7.620	
11.00.00 SECRETARIA DESEN ECONOMICO E AGROPECUARI	0	2.682	0	2.682	
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	2.912	0	2.912	
13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0	9.472	0	9.472	
14.00.00 SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	0	10.372	345	10.717	
16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	7.700	38.182	0	45.882	
15.00.00 CAMARA MUNICIPAL	122	13.378	0	13.500	
TOTAL	16.595	316.285	9.620	342.500	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	308.192	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :	30.122	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	4.180

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/ABR/2020 e hora de emissao 08:45